

PUBLICIDADE LEGAL

RIO GRANDE CAPITALIZAÇÃO S.A. CNPJ/MF nº 29.985.998/0001-02 NIRE nº 43.3.0006161-2 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2025

(Lavrada sob a forma de sumário, na forma do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976)

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 28 de março de 2025, às 12h00min, na sede social da Rio Grande Capitalização ("Companhia"), localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90010-001. **2. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** As Demonstrações Financeiras da Companhia e os Pareceres dos Auditores Independentes foram publicados na edição do dia 27 de fevereiro de 2025, nas páginas 14-B a 19-B do 2º Caderno do Jornal do Comércio do Estado do Rio Grande do Sul. **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença da acionista única representando a totalidade do capital social da Companhia. **4. PRESENÇA:** Presente a acionista única da Companhia representando o total do capital social, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Compareceu, ainda, Paulo Henrique Calmon da Costa Leite Bemfica, convidado a secretariar os trabalhos. **5. MESA DE TRABALHO:** Presidente: César Luiz Salazar Saut; Secretário: Paulo Henrique Calmon da Costa Leite Bemfica. **6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(1)** a tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **(2)** a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **(3)** a proposta de distribuição de dividendos intermediários provenientes do saldo da Reserva Estatutária, a título de antecipação do dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social de 2025; **(4)** a fixação da remuneração global dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2025; **(5)** a extensão do mandato de membro titular do Conselho de Administração da Companhia; e **(6)** a reeleição de membros do Conselho de Administração da Companhia. **7. DELIBERAÇÕES:** A acionista única aprovou, sem reservas: **7.1** As contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes, publicados na edição do dia 27 de fevereiro de 2025, nas páginas 14-B a 19-B do 2º Caderno do Jornal do Comércio do Estado do Rio Grande do Sul; **7.2** A destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no qual foi apurado o lucro líquido de R\$ 44.097.492,78 (quarenta e quatro milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), a ser distribuído da seguinte forma, conforme apreciado pelo Conselho de Administração da Companhia na reunião de 24 de fevereiro de 2025: **(a)** R\$ 2.204.874,64 (dois milhões, duzentos e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para compor a Reserva Legal; **(b)** R\$ 20.946.309,07 (vinte milhões, novecentos e quarenta e seis mil, trezentos e nove reais e sete centavos) a título de dividendo obrigatório, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido ajustado, sendo: **(i)** R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) já pagos à acionista única; e **(ii)** R\$ 946.309,07 (novecentos e quarenta e seis mil, trezentos e nove reais e sete centavos) a serem pagos à acionista única até 30/04/2025; e **(c)** R\$ 40.946.309,07 (quarenta milhões, novecentos e quarenta e seis mil, trezentos e nove reais e sete centavos) para compor a Reserva Estatutária. Ato contínuo, a acionista única ratifica a distribuição de dividendos intermediários como antecipação do dividendo mínimo obrigatório no montante total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), provenientes do resultado do ano, já pagos, conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/02/2024. **7.3** A proposta de distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$ 42.660.482,81 (quarenta e dois milhões, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos) provenientes do saldo da Reserva Estatutária, como antecipação do dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social de 2025, com prazo de pagamento até 30/04/2025, conforme proposto pela Diretoria e apreciado pelo Conselho de Administração da Companhia nas reuniões do dia 21 de fevereiro de 2025 e 24 de fevereiro de 2025, respectivamente. **7.4** A ratificação de que não haverá destinação a título de remuneração para os membros da administração da Companhia no exercício social de 2025 eis que, em razão de ajustes societários, os membros do Conselho de Administração acumulam posições nas sociedades Banrisul Icatu Participações S/A (holding e acionista única), Rio Grande Seguros e Previdência S.A. (outra subsidiária integral da holding e acionista única) e na própria Companhia e são remunerados apenas pela Rio Grande Seguros e Previdência S.A., e os Diretores da Companhia não são remunerados desde as respectivas posses, incluindo reconduções e reeleições. **7.5** A extensão do mandato do membro do Conselho de Administração da Companhia, Sr. **LUIZ CARLOS CAIO TOMAZELI**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, titular da carteira de identidade nº 1018679819, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 146.737.030-49, com endereço comercial em na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-001, nos termos do artigo 150, § 4º da Lei nº 6.404/1976, até que seja feita a recondução ou eleição de membro substituto para compor o Conselho de Administração, bem como, a respectiva posse; **7.6** A reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2027 da Companhia: **(a)** Sr. **LUCIANO SOARES**, brasileiro, casado, economista, titular da carteira de identidade nº 07.823.930-8, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.555.737-14, com endereço comercial na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 1, salas 1701, 1801, 1901, 2001 e 2101, Edifício Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20220-297; **(b)** Sr. **FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS**, brasileiro, solteiro, advogado, titular da carteira de identidade nº 1009440783, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 423.328.850-72, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim nº 966, apto 201, Mont Serrat, Porto Alegre/RS, CEP: 90450-07; **(c)** Sr. **ADEMAR SCHARDONG**, brasileiro, casado, consultor empresarial e advogado, titular da carteira de identidade nº 20.011.536-06, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 199.486.200-97, com endereço comercial na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-001; **(d)** Sr. **ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, titular da carteira de identidade nº 1050895455, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 824.222.220-72, com endereço residencial na Rua Artur Rocha, nº 1165, apto 301, Auxiliadora, Porto Alegre, RS, CEP 90450-171; e **(e)** Sr. **EDSON GEORGES NASSAR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da carteira de identidade nº 9.041.013-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 114.581.988-55, residente e domiciliado na Rua Forte William, nº 100, apartamento 212-A, Jardim Fonte do Morumbi, São Paulo/SP, CEP: 05704-110. Os membros do Conselho de Administração da Companhia ora reeleitos declaram, desde já, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer os cargos para os quais foram reeleitos, preenchendo os requisitos estabelecidos no art. 147 da Lei nº 6.404/1976, bem como as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021. Ato contínuo, a investidura no cargo se dará mediante assinatura do respectivo termo de posse em até 30 (trinta) dias, a contar da presente data, nos termos do artigo 149, § 1º da Lei nº 6.404/1976. O cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia será ocupado pelo Sr. **LUCIANO SOARES**. Nestes termos, a composição do Conselho de Administração da Companhia é a disposta abaixo:

Membros	Cargos/Funções
Luciano Soares	Presidente do Conselho de Administração
Fernando Guerreiro de Lemos	Membro Titular do Conselho de Administração
Luiz Carlos Caio Tomazeli	Membro Titular do Conselho de Administração
Ademar Schardong	Membro Titular do Conselho de Administração
Artur José de Lemos Júnior	Membro Titular do Conselho de Administração
Edson Georges Nassar	Membro Titular do Conselho de Administração

8. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e lavrada a presente ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976, que foi lida, aprovada e assinada pela acionista única presente e pelo secretário. Porto Alegre, 28 de março de 2025. Assinaturas: (ass.) César Luiz Salazar Saut – Presidente; (ass.) Paulo Henrique Calmon da Costa Leite Bemfica – Secretário; e (ass.) Banrisul Icatu Participações S/A – Acionista Única. **Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio**, Porto Alegre, 28 de março de 2025. **Paulo Henrique Calmon da Costa Leite Bemfica** - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certificado registro sob o nº 11193437 em 15/08/2025 da Empresa RIO GRANDE CAPITALIZACAO S.A., CNPJ 2998598000102 e protocolo 252785363 - 04/08/2025. Autenticação: FAE5B742A425E06589A5D1AF-FAD65D6428B98D12. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/278.536-3 e o código de segurança 4PMB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.